N.º 3

Illmo Sr.

Leg. de Londres — 30 de Junho 1824

Exultei tanto com o recebimento do Officio que V.S. me dirigio em 27 do mez passado para dar-me a agradavel noticia de haver esse Governo reconhecido a Independencia, e nova Cathegoria Politica do Brasil, que não tardarei em cumprir o grato dever de accusar a recepção do dito Officio, e em congratular-me com V.S. pelo mui plausivel motivo do referido reconhecimento.

Bem desejava eu reciprocar brevemente a V.S. com huma participação identica; porem a marcha da nossa negociação não pode ser tão accelerada, quando temos tantas difficuldades que vencer, e tantos interesses oppostos que conciliar. Todavia espero que os nossos esforços não sejão baldados; e não deixarei de ir communicando a V.S. o que fôr occorrendo no decurso da negociação que temos entabolado.

Aproveitarei esta occasião para prevenir a V.S. que no mez de Outubro vindouro haja de sacar unicamente pela importancia do seu vencimento desde o dia 22 do dito mez até 31 de Dezembro do corrente anno, para que os seus Vencimentos no anno seguinte possão seguir exactamente a ordem dos trimestres.

Pelo proximo Paquete

transmittirei o Officio que V. S. me remetteo com endere
ao Ministro, e Secretario de Estado dos Negocios Estran
do Imperio.

Deos Guarde a V. S. Londres em 30 de Junho de

Illmo. Sr. José Silvestre Rebello

Manoel Rodrigues Gameiro Pe

P. S. Aqui tem a direcção
da minha morada em Londres =
41 Grovenor Place – Knightsbridge –